



2014

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO
TRABALHO
PAZ E
TRANSPARENCIA



Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe

6/2/2014



Diário Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE
ESTADO DA BAHIA

Lei Municipal Nº 375 de 17 de Março de 2011

Decreto 42 de 09 de Maio de 2012

ANO III

2014

São Felix Do Coribe - Bahia, 06 de Fevereiro de 2014 - Quinta-Feira.

Nº 000178

NOTÍCIAS	N/C
LEIS MUNICIPAIS.....	N/C
DECRETOS.....	N/C
PORTARIAS	01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	N/C
AVISOS DE ERRATAS DE LICITAÇÕES	N/C
ATOS DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
QDD – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA.....	N/C
PREGÕES	N/C
EDITAIS	N/C
DISTRATO DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE CONTRATOS.....	N/C
RESUMOS DE ERRATA CONTRATOS	N/C
RESUMOS DE ADITIVOS	N/C
RESUMOS DE DISPENSAS	N/C
RESUMOS DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE ERRATA DE INEXIBILIDADE	N/C
RESUMOS DE HOMOLOGAÇÕES	N/C
RESUMO DE ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO	N/C
RGF - RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL	N/C
RREO - RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	N/C
RESUMO FINANCEIRO	N/C
COMUNICADOS	N/C
ATAS	N/C
OUTROS ATOS	N/C



PORTARIAS

IMUPRE – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
SÃO FÉLIX DO CORIBE – ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA N.º 007/2014

*"Dispõe sobre a concessão do Benefício
PENSÃO POR MORTE à Sra VANUSA
RIBEIRO EZIQUEL DE MATOS."*

O **Diretor Executivo do IMUPRE** - Instituto Municipal de Previdência Social do Município de SAO FELIX DO CORIBE, Estado de BA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal, combinado com Art 8, I; 25, II; e 26, I; e 27, da Lei Municipal n.º 275/06, de 15 de maio de 2006, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Sr. ARNOBIO FRANCISCO DE MATOS efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com proventos Integral no valor de **RS 760,20 (setecentos e sessenta reais e vinte centavos)**, em favor do conjunto de dependentes da seguinte forma: para a Sra. Vanusa Ribeiro Eziquiel de Matos, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 33,3333% (trinta e três inteiro, três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento); para Andressa Nelya Ribeiro de Matos, filha menor nascido em 11/04/2006 hoje com 7 (sete) anos, o equivalente a 33,3333% (trinta e três inteiro, três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento); para Victor Samuel Ribeiro de Matos, filho menor nascido em 01/09/2004, hoje com 9 (nove) anos, o equivalente a 33,3333 (trinta e três inteiro, três mil, trezentos e trinta e três décimos de milésimos por cento) conforme processo administrativo do IMUPRE, n.º **2014.07.0001P**, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º Os proventos serão reajustados nos termos do § 8º do Art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º 41).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18/01/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

SAO FELIX DO CORIBE - BA, 04 de Fevereiro de 2014.


FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Executivo do IMUPRE